



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1071, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*(Denomina "PRAÇA LUIZ CAPRIGLIONE DE BRITO", a área triangular circundada pela Avenida Alcides de Castro Galvão, Avenida José Amador Galvão e Alameda das Seringueiras, localizada no Loteamento Cidade Jardim, neste Município.)*

*Autor: Ver. Dalva Ricardo Santana*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** - *Passa a denominar-se "PRAÇA LUIZ CAPRIGLIONE DE BRITO" a área triangular circundada pela Avenida Alcides de Castro Galvão, Avenida José Amador Galvão e Alameda das Seringueiras, localizada no Loteamento Cidade Jardim.*

**Art. 2º.** - *Fica fazendo parte integrante desta Lei a documentação exigida na Lei Municipal n.º.967, de 20 de Setembro de 2002, assim como as da Portaria n.º.35, de 14 de julho de 2003.*

**Art. 3º.** - *O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e aos Cartórios do Município.*

**Art. 4º.** - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**Luiz Capriglione de Brito**, filho de Octacilio de Paiva Brito e Ophelia Capriglione de Brito.

*Nasceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 8 de março de 1933. De sua primeira união nasceram cinco filhos: Luiz Amadeu Capriglione de Brito, Ronaldo Capriglione de Brito, Octacilio Capriglione de Brito, Paulo Roberto Capriglione de Brito e Ofélia Capriglione de Brito. Há 39 anos casou-se pela segunda vez com a Sra. Luzia Teles*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Pereira de Brito onde, desta união, nasceram os filhos: Marcelo Capriglione de Brito (falecido em 1975) e Adriana Capriglione de Brito.*

*Veio para Caraguatatuba em 1973, designado para prestar serviços junto à Secretaria de Planejamento, no escritório Regional do Litoral Norte da SUDELPA - Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Norte Paulista - atuando como chefe de Seção Pessoal e Assessor de Relações Públicas no Gabinete do Diretor.*

*Suas funções eram elaborar testes para contratação de funcionários e de atendimento das solicitações de manutenção, conservação e abertura de vias públicas, estradas vicinais, construções de escolas, postos de saúde e de pontes, assim como reformas de órgãos do Estado nos 4 municípios.*

*É bom que se deixe registrado nesta justificativa, que uma das obras mais importantes para o Município na época, a ponte sobre o Rio Santo, erguida na divisa das praias do centro e Indaiá, foi construída durante a época em que o mesmo prestava serviços na SUDELPA e foi de suas mãos a solicitação de tal obra junto ao Governo do Estado.*

*Foi coordenador adjunto da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CEDEC I - até a extinção da SUDELPA, atendendo pedidos de socorros dos mais diversificados possíveis: incêndio nas matas, quedas de barreira, apoio a eventos da Prefeitura e ao Grupo de Salva Vidas denominado Comando do Sol e SOS Defesa Civil, vinte e quatro horas por dia.*

*Em 1993 foi nomeado Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, tendo posteriormente se afastado do cargo por motivo de saúde.*

*Por consequência da extinção da SUDELPA, ele e todos os demais servidores passaram a fazer parte do quadro de funcionários do DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica). Em 1998, após completar o tempo de serviço público exigido se aposentou.*

*Tantos foram os serviços prestados, não só em nosso Município, mas também aos demais de nossa região, que os credencia a receber esta homenagem.*

*Ante o exposto, apresento ao sabor dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que, espero receba o aprovo de todos, cuja finalidade é a de homenagear este ilustre cidadão que tanto colaborou para o progresso de nosso Município, perpetuando o seu nome em uma Praça Pública.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 15 de outubro de 2003.*

**DALVA RICARDO SANTANA**

*Autor: Vereadora "Profa. Dalva Ricardo Santana*

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 18/12/03  
NO JORNAL LOCAL Grande  
Caraguatatuba - Ed. n.º 535